



RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CREDENCIAMENTO MÉDICO:

- CNPJ;
- Contrato social;
- Documento de identificação do credenciado com foto;
- Comprovante de residência do credenciado;
- Documento de identificação com foto dos sócios (se houver);
- Comprovante de residência dos sócios (se houver);
- Certidão negativa de débitos municipais;
- Certidão negativa de débitos estaduais;
- Certidão negativa de débitos federais;
- Certificação de Regularidade Fiscal (FGTS);
- Certidão negativa de débitos trabalhistas;
- Alvará de funcionamento;
- Carteira CREMEB;
- Certidão negativa de débitos CREMEB credenciado;
- Diploma / Residência / Especialização;
- Atestado de Capacidade Técnica;
- Certificado CREMEB empresa;
- Certidão negativa de débitos CREMEB empresa;

Nota explicativa:

Considerando a existência recente de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado entre a classe médica e o Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia – CREMEB, no âmbito do Município de Eunapolis, **fica concedido o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação dos seguintes documentos:**

- Atestado de Capacidade Técnica;
- Certificado de Registro de Pessoa Jurídica junto ao CREMEB;
- Certidão Negativa de Débitos do CREMEB – Pessoa Jurídica.

Ressalte-se que o presente prazo não constitui impedimento à celebração do contrato com o Instituto Setes, todavia, decorrido o referido período, a empresa contratada deverá apresentar, de forma imediata, os documentos supracitados. Na hipótese de não cumprimento da exigência dentro do prazo estabelecido, o contrato ficará automaticamente suspenso até que haja a devida regularização da situação junto ao CREMEB.